DECRETO NÚMERO 8206 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal ELAISA DE LIMA GALDINO SANTOS, detentora do cargo em provimento efetivo de MONITOR DE ALUNOS.

MÁRCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/5.597/2016, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

CONSIDERANDO o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 50 a 52 dos autos supracitados; e,

CONSIDERANDO ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 54vº dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **ELAISA DE LIMA GALDINO SANTOS,** matrícula funcional 915046, portadora da Cédula de Identidade - RG 45.832.648-3 SSP/SP, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Monitor de Alunos**, na função de **Agente Administrativo**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º A servidora ficará lotada inicialmente na EM Padre José de Anchieta, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 14 de junho de 2023.

MÁRCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/dcb